

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com**ATA DE REUNIÃO PARA CONFECÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Assunto:** IEGM e Relatório de Gestão Consolidado do ano de 2025

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI, realizou-se reunião institucional com a presença de todos os Secretários Municipais e equipe técnica, tendo como pauta central a elaboração do **Relatório de Gestão Consolidado** e o atendimento às exigências do **Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)**, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Presentes:

- **Mário Tolentino de Souza Neto** – Secretário de Finanças
- **Fabiana Oliveira Nunes Lemos** – Secretária de Educação
- **Lissandra da Cunha Lemos** – Secretária de Saúde
- **Manaceis de Valcenar Borges Feitosa** – Secretário de Agricultura
- **Raimundo Alves Farias** – Secretário de Esporte, Lazer e Cultura
- **Sineide Lopes Moura Lisboa** – Secretária de Assistência Social
- **João de Deus Oliveira Filho** – Secretário de Meio Ambiente
- **Axia Carvalho dos Santos** – Secretária de Administração
- **Thallisson de Castro Nunes** – Secretário de Obras
- **Paulo Barbosa da Silva** – Controlador Municipal
- **Terezinha de Jesus Cavalcante** – Assessora Contábil
- **Rosiane Aguiar Silva Magalhães** – Assessora Jurídica
- **Ana Raquel Ascenso Lino** – Assessora Jurídica
- **Reginaldo de Lima Pinto** – Assessor Jurídico

Condução dos Trabalhos:

A reunião foi integralmente conduzida pela Assessoria Jurídica do Município.

Deliberações:

1. **Apresentação das exigências do TCE-PI** referentes à elaboração do Relatório de Gestão Consolidado e dos indicadores do IEGM. Foram detalhados os parâmetros técnicos, evidências necessárias e organização documental por secretaria.
2. **Definição do modelo e estrutura do Relatório de Gestão Consolidado**, ficando estabelecido que cada secretaria deverá apresentar suas informações setoriais de acordo com o padrão apresentado pela Controladoria e Assessoria Contábil.
3. **Elaboração de cronograma de entregas e apresentações internas**, com definição de prazos para envio dos dados preliminares, revisão técnica e consolidação final.
4. **Planejamento da Audiência Pública** destinada à apresentação do Relatório de Gestão à sociedade civil e à Câmara Municipal, ficando acordado que a data será definida em conjunto com o Gabinete do Prefeito.
5. Ficou ajustado que eventuais dúvidas técnicas serão centralizadas na Controladoria Municipal, que atuará em conjunto com a Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B3DF7F3D94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/ME 06.554.299/0001-02
E-mail: prefcristalandia@intmail.com

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Rosiane Aguiar Silva Magalhães, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Rosiane Aguiar Silva Magalhães,

Edilane de Oliveira Nunes Lemos
Secretaria da Cunha Lemos.

Adriano Belchior da Silva Neto
Marcelo de Vasconcelos Borges Ferreira
Wilson Ferreira dos Santos.

Edna de Souza Souza

Edimundes Alves Carvalho

Edneide Grápolo Moura Gispior
Edilene Freitas Martins Carvalho

Edilene Soárez Vell

Paulo Marques da Cunha

Maria de Deus Almeida Filho
Edna Cadavalhão Lima

Axia Carvalho dos Santos
Edwin Macias Llanos

Edvaldo de Faria Pinto